EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI 18/2025 QUE "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG O EVENTO FEIRA LIVRE "Feirinha", REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE OURO BRANCO NA AVENIDA MARISA DE SOUZA MENDES"

Art. 1º Fica alterada a ementa bem como o Art. 1º do Projeto de Lei Nº 18/2025:

"DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG O EVENTO FEIRA LIVRE "Feirinha", REALIZADO NA AVENIDA MARISA DE SOUZA MENDES."

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ouro Branco/MG o evento feira livre "Feirinha", realizado na Avenida Marisa de Souza Mendes.

Assinado Digitalmente Por:
Nelison Jose Alves
Documento: 044.***.***-16

Nelison Jose Alves

Vereador

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2025.

Camara Municipal de Ouro Branco - Mg - 20250220161534917400068220680

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo aumentar a segurança jurídica e consequentemente a preservação de tão importante manifestação cultural em nosso município.

Entendemos por bem desassociar a vinculação de patrimônio imaterial a uma associação específica de tal forma que o projeto visa a preservação da feira livre proporcionada pelos munícipes de forma perene e duradoura.

Nelison Jose Alves
Vereador

Camara Municipal de Ouro Branco - Mg - 20250220162539174006820696

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250220161539174006813958O&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001

A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250220161539174006813958O&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Nelison Jose Alves, em 20/02/2025 às 13:15

CÂMARA
OURO BRANCO

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250220172340174007222069 6&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001

A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250220172340174007222069 6&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 20/02/2025 às 14:23